



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 215/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DAVI SOARES SANTOS RIBEIRO**, PROFESSOR DE ATIVIDADE FÍSICA, portador do RG nº. 1.570.879 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 022.341.965-66, Avanço Horizontal da **LETRA “B” para a LETRA “C”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

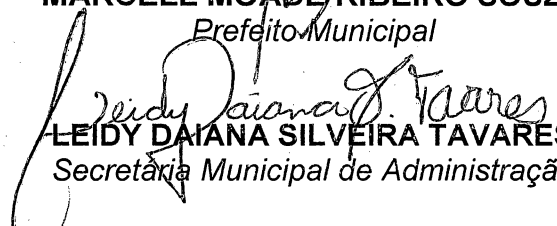
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração